

MUNICÍPIO DE SANGÃO-SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DATA: 02/03/2023

Para: Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Compras.

1 – Prioridade: Normal Urgente – Dar continuidade ao curso de Tecnologia e Robótica para os alunos do 5º ano do CEM JOÃO MANOEL DE SOUZA

- Gabinete do Prefeito
 Secretaria de Gestão
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
 Secretaria de Obras
 Secretaria de Agricultura
 Fundo Municipal de Saúde
 SAMAE
 IMASA

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Código da Dotação: 114

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

6 – Prazo de Execução: O atendimento começará em até 30(sessenta dias) dias após o início da vigência do contrato, desde que a Contratante cumpra as obrigações previstas neste instrumento.

7 – Modalidade de Licitação: Modalidade escolhida por ser dispensável a licitação: previsto nos termos do Art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, onde cita em seu artigo 32 que essa modalidade de contratação deve seguir o seguinte requisito:

- Que deva ser instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Pregão eletrônico Concorrência Registro Preço Credenciamento
 Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso
 Diálogo Competitivo

8 – Entidade: SESI

CNPJ: 03.777.341/0474-72

Endereço: Rua Marcolino Martins Cabral, 184, 88701-000, Oficinas, Tubarão - SC.

Representante da Entidade: GRAZIELA DA SILVA BRANCO CPF 004.612.939-19

9 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

(Carimbo e assinatura)

10- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Iniciou no ano de 2022 manter o curso Maker Tecnologia e Robótica Teens tendo como objetivo contribuir com o desenvolvimento de competências fundamentais para nossos tempos, oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica e incentivar o desenvolvimento de projetos a partir de temas voltados a Tecnologia e Robótica, estimulando a criatividade, trabalho em equipe, fluência tecnológica e propostas de soluções para questões de interesse da sociedade e Indústria.

Como o curso teve uma ótima aceitação pelos envolvidos e viu-se que o público alvo se desenvolveu dentro expectativa, pretende-se continuar o projeto neste ano de 2024 com os alunos do 5º ano do Centro de Educação Municipal João Manoel de Souza, para que as mesmas oportunidades sejam praticadas por eles.

Sendo assim, o curso de tecnologia e robótica do SESI além de ser o que mais se adéqua a necessidade ocorrerá de forma extracurricular, com carga horária de 60 horas.

Contratar o curso em 2024 garantirá que os alunos continuem a se beneficiar de uma educação prática, alinhada com as necessidades contemporâneas e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR: Existem diversas opções de cursos como , Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Jogos Digitais, Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia e Robótica , Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação que apresentam conceitos básicos da física, da mecânica prática, dos sensores, dos controladores programáveis entre outros temas que fazem parte do mundo da tecnologia em que a robótica está inserida. Diante da importância da implementação dessa novidade, pois vai de encontro com a atual realidade que estamos vivenciando, verificamos que para nosso município o curso Tecnologia e Robótica é o que mais condiz com o desejado, a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica e incentivar o desenvolvimento de projetos a partir de temas voltados a Tecnologia e Robótica, estimulando a criatividade, trabalho em equipe, fluência tecnológica e propostas de soluções para questões de interesse da sociedade e Indústria. Outra vantagem é que esse curso será extracurricular e acontecerá na dependência da escola CEM João Manoel de Souza facilitando o deslocamento dos alunos. A contratação do curso de Tecnologia e Robótica Teens, será com carga horária de 60 horas, com atendimento de vinte alunos.

12 - DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação do Curso de Maker Tecnologia e Robótica Teens, com carga horária de 60 horas para os alunos do 5º ano do CEM João Manoel de Souza. O curso acontecerá aos sábados nas dependências da escola CEM João Manoel de Souza.

Item	Descrição	Unidade	Valor uni de 5 parcelas	Valor Total
01	Curso de Maker Tecnologia e Robótica Teens, com carga horária de 60 horas para os alunos do 5º ano do CEM João Manoel de Souza.	01	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

13 -RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

O quantitativo apresentado será de 60 horas e relação com a quantidade de hora é suficiente para conclusão do curso, pensando em crianças de 5º ano.

14 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Diante dos requisitos a serem contratados devemos elencar a solução que vai atender os requisitos mínimos descritos abaixo:

- Atender alunos do 5º ano do CEM João Manoel de Souza;
- Garantir a carga horária de 60 horas;
- Ofertar o profissional para ministrar o curso;
- Ofertar o kit Maker tecnologia e Robótica;
- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento;
- Contribuir com o desenvolvimento de competências fundamentais para nossos tempos;
- Oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos a partir de temas voltados a Tecnologia e Robótica, estimulando a criatividade, trabalho em equipe, fluência tecnológica e propostas de soluções para questões de interesse da sociedade e Indústria.

Dentre outras obrigações, o licitante deverá:

- Comprovar capacidade técnica para executar os serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados devem comprovar a experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 03 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES /MPDG n. 5/2017;

- Manter seus empregados devidamente identificados, portando crachás e em boas condições de higiene e segurança, bem como deixar o local de trabalho nas mesmas condições de limpeza encontradas antes da execução dos serviços;
- Seguir as normas de funcionamento dos setores em que forem realizadas as atividades, porém sem qualquer vínculo empregatício do prestador de serviço com a gestão municipal.

Outros requisitos a serem cumpridos são os seguintes:

- O(s) empregado(s) ficará(ão) sob a inteira e exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada, devendo pertencer ao quadro de pessoal da empresa contratada ou subcontratada, se for o caso;

A duração contratual inicial é prevista para 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

15 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/21, a contratação do curso de robótica para os alunos do CEM João Manoel de Souza pode ser enquadrada como inexigível de licitação, dada a singularidade do objeto e a notória especialização do fornecedor na área de ensino de robótica.

A descrição da estimativa das quantidades para a contratação do curso de robótica, baseia-se em uma pesquisa cuidadosa da quantidade de alunos interessados no curso, além de dados históricos de participação de anos anteriores.

16 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se que o parcelamento em um único item para o curso de robótica aos sábados até dezembro é a maneira mais adequada devido à otimização do tempo dos alunos, facilitação da logística escolar, compatibilidade com suas rotinas e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis.

18- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização da ATA será efetuada pela Diretora Adjunta de Educação Mirela Formentin Stupp e terá como suplente a Assistente Pedagógico Bruna Dos Santos Formentin Tomaz.